

PORTARIA Nº. 609/2024 de 14 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias a servidora *Izabel Tortelli*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 5491, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 14 a 23 de agosto de 2024 (10 dias de férias – última etapa), devendo retornar as suas funções normais em 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal